

Lei nº 447

"Abre crédito Especial"

A Câmara Municipal de Welfim Moura, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Dica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para pagamento do parcelamento do Pasp e do Yapas, de exercícios anteriores.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Welfim Moura, 05 de Novembro de 1980

a) José Benedito Coura
Prefeito Municipal

a) Enaristo Gomes
Secretário

José Vicente Gomes
Presidente